



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL



DESPACHO

Diante do informado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determino ao Secretário da Comissão de Licitações, que na sessão do dia 24/05/2023, receba os envelopes e colete as assinaturas para atestar a inviolabilidade dos mesmos.

Prorrogo a abertura dos envelopes para o dia 30/05/2023, as 08h30min.

Constar todos os atos em ata.

Cumpra-se.

Lindóia do Sul, 22 de maio de 2023.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal